



TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO Nº 062/2018)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, nº 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada pelo **SR. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, portador do documento de identidade nº 71849726, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0003767-08, resolvem aditar o contrato PGE062/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre abril de 2021, data de apresentação da proposta, a março de 2022, no percentual de aproximadamente 11,730840% (e fator de multiplicação 1,11730840), retroativo a abril de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.

§1º O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valor abaixo especificado:

| Item | Código do SIMPAS | Descrição | Quantidade de Equipamentos | Quantidade Impressão | Preço Unitário | Preço mensal |
|------------------------------------|---------------------|---|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|
| 1 | 01.32.00.00161242-5 | IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática, Tipo A. | 12 | 66.217 | 0,0879 | R\$ 5.820,47 |
| 2 | 01.32.00.00161244-1 | IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática. Tipo B | 12 | 40.583 | 0,0748 | R\$ 3.035,61 |
| 3 | 01.32.00.00161246-8 | IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas monocromáticas impressas em postos de impressão, impressora A4 colorida | 03 | 3.187 | 0,0775 | R\$ 246,99 |
| 4 | 01.32.00.00161247-6 | IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas coloridas Impressas em postos de Impressão, impressora A4 colorida | 03 | 4.781 | 0,1162 | R\$ 555,55 |
| 5 | 01.32.00.00161249-2 | IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas Impressas em postos de impressão, impressora A4, tipo multifuncional monocromática | 06 | 32.536 | 0,0879 | R\$ 2.859,91 |
| VALOR ESTIMADO MENSAL | | | | | | R\$ 12.518,54 |
| VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL | | | | | | R\$ 150.222,50 |

§2º Estima-se para ao aditivo o valor global de R\$ 150.222,50 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|----------------|--------|-----------|----------|--------|
| 06.101 | 03 | 122 | 502 | 2000 |

| Região/planejamento de recurso orçamentário | Natureza da despesa | Destinação do recurso | Tipo |
|---|---------------------|-----------------------|------|
| 9900 Normal | 339040 | 100 | |

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

ESTADO DA BAHIA/PGE

ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Empresa**, em 18/11/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 21/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057643787** e o código CRC **90726D24**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE LAGOA REAL E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ITAQUARA - BAHIA.** Empresa vencedora: **MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: nº 20.589.471/0001-94), com o Fator Multiplicador "K"= **0,96** (zero vírgula noventa e seis). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA, 21/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em Exercício.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA, 21/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 102/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes **CONSÓRCIO SUL DE IBOTIRAMA** (ENDEAL Engenharia e Construções Ltda / JPM Arquitetura Ltda) e **CONSÓRCIO AGSERVICE - INTEGRAR - HOSPITAL DE IBOTIRAMA** (AGSERVICE Engenharia Ltda / Integrar Climatização Ltda) interuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO VELHO CHICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BAHIA.** Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 21 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2021

PROCESSO Nº 052.2969.2022.0003099-24. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 062/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023, no valor global estimado em R\$ 150.222,50 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 051/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0040533-20

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ENTEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2022 e término em 19/12/2023, no valor global estimado em R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/073-01- Processo Nº 065.10933.2022.0011431-20 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: **CONSÓRCIO IDB TRÊS** - C.N.P.J. nº: 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas, **ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI** - C.N.P.J. nº: 40.626.483/0001-59 e **EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** C.N.P.J. nº: 00.564.537/0001-84 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2022 a 20/11/2023 e concessão de reajuste, passando o valor global para R\$ 25.938,48 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), Respaldo: na Ata de Registro de Preços nº 003/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2018 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 18.11.2022 - Salvador, 21.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/SEAP/2019

PROCESSO nº 023.1899.2022.0003831-85. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**. Objeto: prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro 2022. Data de assinatura: 21/11/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda - **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS, será de 03 (três) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos e reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.33 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e José Maria Alves Caires/ Empresa S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SET Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - **OBJETO:** Prestação dos serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º nível, com a implantação e operação de Central de Serviços - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Maria Olímpia Moreira Ventin/Empresa SET Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022